

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.794/2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante do Processo Administrativo nº 6/2018.

Art. 2º Fica a respectiva Comissão Sindicante, composta das servidoras, **VÂNIA MARIA LIMBORÇO** **FERREIRA**
A, MARCELA SOUZA SILVA
F
RANCIS
CO
e
GILMARA DE
PAUL
A LOPES

,
para sob a presidência d
a
primeir
a

, dar cumpri
mento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO